



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 291, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor concursado Sr José Manoel dos Santos que usufruirá de suas férias, conforme Memorando n.º 022/2019 DS;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2017, do Sr **RICARDO YOSHIKASU OSHIRO**, portador da cédula de identidade R. G. n.º 17.460-255 SSP/SP, C.P.F. n.º 149.315.368-40, para continuar exercendo o cargo de Motorista, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 01/01/2020 à 04/02/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de
Dezembro de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Dezembro de 2019.
/acm.